



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0001968-2

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 059642979

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0012427-1**

162ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: MRV XC Incorporações Ltda.

Contribuintes: 184.236.0018-0/ 0019-9

Local: Av. Dom Rodrigo Sanches, 364 x Tv. Josefa Domingues Lima, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona de Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/045/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 162ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou, preliminarmente, por consultar SEHAB/CRF acerca do processo nº 1978-0.002.637-0, conforme relatado por SMUL/PARHIS em doc. SEI nº 059392322. No retorno, não havendo óbice, deliberou ainda pela emissão de comunico único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 059392322) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 058242866), com a inclusão dos seguintes itens de SMUL:

"31. Esclarecer se a Travessa Josefa Domingues Lima possui saída;

32. Esclarecer se os níveis dos pavimentos térreos adotados atendem ao estabelecido no inciso I do Art. 13 do Decreto 59.885/20, observado o disposto em sua alínea "b"."

São Paulo, 9 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/03/2022, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059642979** e o código CRC **CEEDC80A**.
